



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CREA - MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**96340**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA**  
Registr **MT00772/D** RNP **1202372325**  
Título Profissio **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----  
Número de ART: **1612996** Tipo de ART: **Execução de Obra Civil Registrada em: 11/04/2013** Baixada em: **09/07/2013**  
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**  
Empresa Contratada: **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO** CPF/CNPJ: **03.507.415/0032-40**  
Endereço da obra/Serviço: **AV. JOSÉ MONTEIRO FIGUEIREDO** Nº: **510**  
Complemento: **(Lava Pés)** Bairro: **UF: MT** CEP: **78000000**  
Cidade: **CUIABA**  
Data de Início: **09/04/2013** Conclusão efetiva: **09/07/2013**  
Proprietário: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO** CPF/CNPJ: **03.507.415/0032-40**  
Atividade Técnica: **1 - EXECUÇÃO** Descrição da Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS** Quant: **1.082,30** Und: **M2**  
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:  
**REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 015/2013/SECOFA, EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA TOTALIZANDO 1.082,30 M², NO VALOR TOTAL DE R\$147.835,64 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO DE 90 DIAS.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2013038615**, está registrado com as CAT's número(s):  
**96340**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança **002979a 002983** o atestado contendo **5** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **96340** / 2013

25 de Outubro de 2013 Hora: 13:07:22

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000  
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Mato Grosso



859



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

FL. 01/02

**SECOPA – SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0032-40, estabelecida na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá-MT., neste ato representado pelo Sr. Alysso Sander de Souza, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações da SECOPA, atesta para os devidos fins que a Empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 11.644.826/0001-00, com sede na rua Estevão de Mendonça, nº 1056 – Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, executou os serviços de REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA totalizando 1082,30 m<sup>2</sup>, situada à Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº510, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, conforme descrição e quantificação constantes na Planilha Orçamentária anexa, sendo cumpridora de prazos de entrega e demais termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- Contrato nº

015/2013/SECOPA

- Convite nº

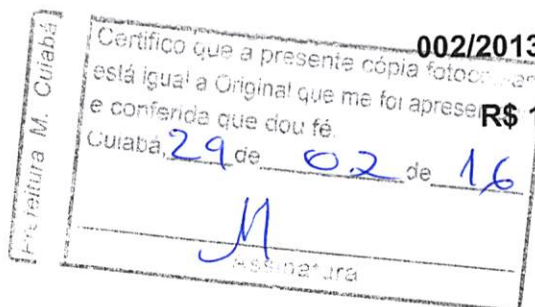
002/2013/SECOPA

- Valor Total do Contrato:

R\$ 147.835,64

- ARTs Nº

1612996



Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510  
Duque de Caxias I – CEP 78043-300 - Cuiabá/MT  
Fone: (65) 3315-2057

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

859



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

860

- Prazo de Execução: 09/04/2013 a 09/07/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FL. 02/02

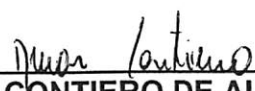
- Responsável Técnico da Contratada: Luiz Tércio Monteiro da Silva

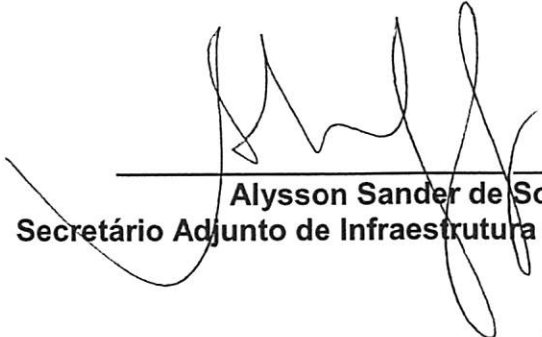
- Formação Acadêmica Profissional: Engenharia Civil

- CREA nº MT00772/D

- CPF nº 111.177.881-72

Cuiabá, 08 de Agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN CONTIERO DE ALENCAR**  
Engenheiro Civil  
CREA - 1210375478

  
\_\_\_\_\_  
**Alysson Sander de Souza**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações

Cuiabá, 29 de 02 de 16  
\_\_\_\_\_  
Assinatura





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**SECOPA**

Obra: Reforma de Quadra Poliesportiva  
Local: Cuiabá / MT  
End.: Av. José Monteiro Figueiredo (Lava Pés) - Bairro Duque de Caixias.  
Ref.: Tabela SINFRAMT (Jul/11) / SINAPI (Nov/12)  
BDI= 25%

ITEM	BOLETIM DE REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA / SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SINAPI	00002706	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR DE OBRA	H	60,00	72,53	4.351,50
1.2	SINAPI	74242/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	30,00	118,56	3.556,80
1.3	SINAPI	74209/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS	M2	3,13	271,43	849,56
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.757,86</b>
2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	*****	CS11023	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO ALTURA 8,0M, INCLUSIVE REMOÇÃO DOS CONDUITES, FIOS, E PROJETORES.	UNID	2,00	57,21	114,42
2.2	*****	CS11024	RETIRADA DE ALAMBRAO, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA (TUBO DE AÇO)	M2	314,53	5,55	1.745,64
2.3	SINFRA	1.02.220.003.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (PICOTEAMENTO DE CIMENTO LISO)	M3	6,48	128,81	834,70
2.4	SIN-API	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICOS, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	17,30	42,43	733,95
2.5	SINFRA	1.02.770.002.0	GUJA PRÉ-FABRICADA DE CONCR. - RETIR. E REASSENT. COM CONCR., FCK 15 MPA	M	18,00	17,12	308,16
2.6	SINAPI	74207/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 10,0 Km	M3	53,50	15,10	807,85
2.7	SINAPI	74255/003	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASC.	M3	53,50	20,70	1.107,45
2.8	SINAPI	73671	DESMATAMENTO DE ÁRVORES ENTRE 0,15M E 0,30M DE DIÂMETRO INCLUSIVE DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS. (ENCARREGADO INCLUSO)	UNID	1,00	4,40	4,40
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.656,57</b>
3.0			MOVIMENTO DE SOLO - INFRA ESTRUTURA				
3.1	SINFRA	1.02.240.001.0	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	478,60	2,20	1.052,92
3.2	SINAPI	6430	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (FUNDAÇÕES RASAS)	M3	39,20	28,04	1.099,07
		5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	865,80	3,09	2.673,15
3.4	SINAPI	74137/003	CONCRETO VIBRADO EM OBRA, CONTROLE A, FCK 20 MPA	M3	39,80	397,81	15.832,93
3.5	SINAPI	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE	KG	444,20	7,56	3.359,26
3.6	SINAPI	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE	KG	111,05	8,09	898,11
3.7	SINAPI	74157	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	M3	39,80	72,26	2.876,04
3.8	SINAPI	74007/002	FORMA DE MADEIRA PINHO 3A, PARA PEÇAS DE CONCRETO, REAPROVEITAMENTOS 2X, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	43,30	42,73	1.849,99
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>29.641,47</b>
4.0			ELEMENTO DE VEDAÇÃO (ALVENARIA)				
4.1	SINAPI	73935/004	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X10X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	M2	31,30	106,51	3.333,84
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.333,84</b>
5.0			REVESTIMENTO DE PAREDE				
5.1	SINAPI	73929/001	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),	M2	98,20	4,11	403,84
5.2	SINAPI	74201/001	REBOCO PAULISTA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), E= 2 CM, PREP. MECÂN.	M2	98,20	19,74	1.938,22
			<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.342,06</b>

Assinatura

16

copias apresentada



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014-**  
**SECOPA**

**PLANILHA**  
**ORÇAMENTÁRIA**

**SECOPA**

Obra: Reforma de Quadra Poliesportiva

Local: Cuiabá / MT

End.: Av. José Monteiro Figueiredo (Lava Pés) - nº 510, Duque de Caixias

Ref.: Tabela SINFRAMT (Jul/11) / SINAPI (Nov/12)  
 BDI= 25%

ITEM	BOLETIM DE REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.9	SINAPI	74228/001	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=46 CM E 10 CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SEÇÃO 10X30CM	M	16,50	139,18	2.296,38
8.10	SINAPI	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	1,00	156,50	156,50
8.11	SINAPI	74236/001	GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M2	227,30	10,31	2.344,03
<b>SUBTOTAL</b>							<b>71.374,39</b>
9.0			LIMPEZA				
9.1	SINAPI	74243	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	423,36	1,31	555,66
9.2	SINFR	1.02.240.002.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	343,00	6,16	2.113,73
<b>SUBTOTAL</b>							<b>2.669,39</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>147.835,64</b>

**IMPORTA ESTE ORÇAMENTO NO VALOR DE: R\$ 147.835,64**

CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS  
 E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E  
 QUATRO CENTAVOS

*Renaldinho*  
 Renaldinho Contreiros de Alencar  
 Engenheiro Civil  
 RN 1210375478  
 SECOPA / MT

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocopias  
 está igual a Original que me foi apresentada  
 e conferida que dou fé.  
 Cuiabá, 29 de 02 de 16  
 Assinatura





**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

MONREALE ORIGINAL

Página 1 de 1 **864**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**84267**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA**  
 Registr **MT00772/D** RNP **1202372325**  
 Título Profission **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----

Número de ART: **1454112** Tipo de ART: **Execução de Obra Civil Registrada em: 31/08/2012** Baixada em: **21/12/2012**  
 Forma de Registro: Participação técnica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**

Empresa Contratada: **X NOVA FRENTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONREALE**

CPF/CNPJ: **01.788.016/0001-73**

Endereço da obra/Serviço: **RUA ESTEVAO DE MENDONÇA**

Nº: **1021**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **CUIABA**

UF: **MT**

CEP: **78043405**

Data de Início: **27/08/2012** Conclusão efetiva: **21/12/2012**

Proprietário: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONREALE**

CPF/CNPJ: **01.788.016/0001-73**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: **Und:**  
**420,00 M2**

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADO DO CONDOMÍNIO MONREALE.  
 TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS A OBRA CONSTAM NO MEMORIAL DESCRITIVO.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2013022091**

, está registrado com as CAT's número(s):

**84267**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001323a 001324 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **84267 / 2013**

16 de Abril de 2013 Hora: 15:32:03

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000  
 Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

MONREALE

*[Handwritten signatures and initials]*

ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



865

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONREALE**, CNPJ/MF nº 01.788.016/0001-73, estabelecida na rua Estevão de Mendonça, nº 1021 – Bairro Quilombo, Cuiabá-MT., telefone (65) 3623-3122, neste ato representado pelo síndico Sr. Marcelo Marini, domiciliado na rua Estevão de Mendonça, nº 1021 - Bairro Quilombo, Cuiabá-MT., atesta para os devidos fins que a Empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 11.644.826/0001-00, com sede na rua Estevão de Mendonça, nº 1056 – Bairro Quilombo, Cuiabá-MT., executou os serviços de construção, adequação e reforma da infraestrutura do Edifício Monreale, de nossa propriedade, conforme descrição abaixo relacionada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- Valor total da obra: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

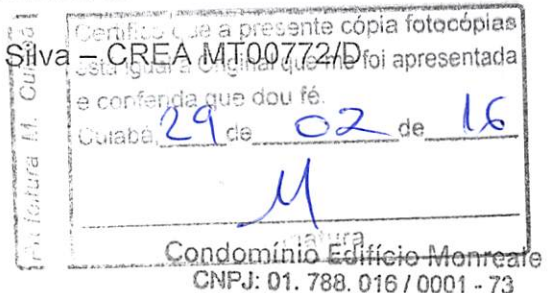
- Área total executada: 420 m<sup>2</sup>

- Prazo de execução: 120 dias - 27/08/2012 a 21/12/2012

- Responsável Técnico: Luiz Tércio Monteiro da Silva – CREA MT 00772/D  
Engenheiro Civil

- ART nº 1454112

- Serviços executados:



a) DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

- 1) Demolições de 13 m<sup>3</sup> de paredes de alvenaria
- 2) Regularização de 148,60 m<sup>2</sup> piso de concreto
- 3) Retirada de 01 un. grade metálica
- 4) Demolição de 04 un. pilares de concreto armado
- 5) Demolição de caixas de passagem em alvenaria
- 6) Retirada de portões em estrutura metálica
- 7) Retirada de portas de madeira
- 8) Demolição de 248,60 m<sup>2</sup> de piso cerâmico
- 9) Remoção de 102,90 m<sup>3</sup> de aterro e nivelamento de terra da parte frontal
- 10) Remoção de 135 m<sup>3</sup> entulhos
- 11) 29 m<sup>3</sup> de escavação manual

SÍNDICO

Wilson de Barros Figueiredo  
Eng. Civil - CREA 53500/MT  
L.F. Frontal

b) CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES:

- 1) 110,50 m de construção de parede interna em alvenaria aplicação de chapisco de aderência e reboco paulista
- 2) 86 m<sup>2</sup> de emboço traço 1:2:6 (cimento, cal e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual
- 3) Instalação de 148,60 m<sup>2</sup> de manta asfáltica jaje/alumínio 4mm

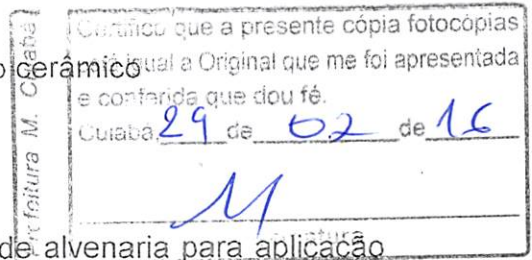


- 4) 30 m<sup>3</sup> de reaterro.
- 5) 47,20 m<sup>2</sup> de Concreto 1:3:6, com brita nº 2, s/betoneira.
- 6) Construção de muro de arrimo
- 7) Colocação de 103 m<sup>2</sup> de vidro temperado;
- 8) Fabricação e Instalação de 02 (dois) portões em ferro de 4,50x2,20 metros com vidros instalados
- 9) Fabricação e Instalação de portão em ferro de entrada da garagem no sistema de elevação com 02 (dois) motores para evitar empeno da folha de ferro;
- 10) Fabricação e Instalação de portão de correr para garagem em metalon 30x30, com 4,00 x 2,55 metros;
- 11) Fornecimento e Instalação de Motor de portão automatizador deslizante Condominium Jet Flex, tempo de abertura de aproximadamente 7 segundos;
- 12) Instalação do portão da lixeira no sistema de elevação, com folha em alumínio e com uso de motor já existente.
- 13) Instalação de 55 (cinquenta e cinco) metros lineares de estrutura em alumínio, com tubos para pilares de 10x10, com perfis de 0.25 para requadro do vidro, inclusive pontaletas galvanizadas, chumbadores e elementos de fixação
- 14) Fabricação e instalação de grades metálicas fixas para fechamento e proteção
- 15) Plantio de 75 m<sup>2</sup> de grama
- 16) Assentamento e rejuntamento de 400 m<sup>2</sup> piso cerâmico

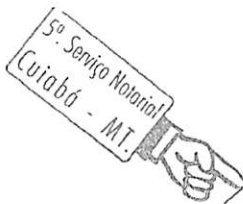
866

c) PREPARAÇÕES E PINTURAS:




- 1) 80 m<sup>2</sup> Preparação e limpeza de superfícies de alvenaria para aplicação de pintura
- 2) Preparação e limpeza de superfícies metálicas para aplicação de pintura
- 3) 80 m<sup>2</sup> Pintura de paredes internas e externas com 02 (duas) demãos de latéx acrílico
- 4) Aplicação de fundo anticorrosivo primer sintético óxido
- 5) Pintura de estruturas e esquadrias metálicas com 02 (duas) demãos de esmalte sintético



Cuiabá, 09 de abril de 2013.



  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONREALE  
CNPJ Nº 01.788.016/0001-73  
MARCELO MARINI  
Síndico  
CPF nº 034.077.028-76  
RG nº 8259570-7 SSP-SP

  
Wilson de Barros Figueiredo  
Eng.º Civil - CREA 53500/MT  
LF. Construções Civis Ltda.  
  
Condomínio Edifício Monreale  
CNPJ: 01.788.016 / 0001 - 73  
SÍNDICO  


SENHAO NOTARIAL E REGISTRO DE MOVEIS DA CIRCUNSCRICAO MOBILIARIA DA COMARCA DE CUIABA

Tabella: Maria Helena Rondon Luz  
Av. Isaac Pires, n. 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiaba, MT

CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (051) 3221-2017 - Fax: (051) 3221-8121  
E-mail: quitirofficialocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) (Assinatura)

MARCELO MARINI Dou Fé.

AGJ37147 RS 4,50

Cuiaba 12 de abril de 2013

Dou fé Em testemunho

DEBORA REGINA DUGATO-aux cartorio  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod Sarv 61  
<http://www.tmt.jus.br/sellos>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

867

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FL. 01/02

**SECOPA – SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0032-40, estabelecida na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias I, Cuiabá-MT., neste ato representado pelo Sr. Alysso Sander de Souza, Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações da SECOPA, atesta para os devidos fins que a Empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, CNPJ/MF nº 11.644.826/0001-00, com sede na rua Estevão de Mendonça, nº 1056 – Bairro Quilombo, Cuiabá-MT., executou os serviços de READEQUAÇÃO E REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA UFMT, situada à Avenida Fernando Correia da Costa nº 2367, Boa Esperança, Cuiabá/MT., conforme descrição e quantificação constantes na Planilha Orçamentária anexa, sendo cumpridora de prazos de entrega e demais termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Verificar se esta cópia é igual a Original que me foi apresentada e conferir ou não. Cuiabá, 29 de 02 de 16

*M*

056/2012/SECOPA

- Contrato nº
- Pregão Presencial nº
- Valor Total do Contrato:

016/2012/SECOPA

R\$ 201.237,75



*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

868

- ARTs Nº 1615064 em substituição à Nº 1490839 e ARTs complementares nº 1616322 e 1616328

- Prazo de Execução: 17/10/2012 a 12/02/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FL. 02/02

- Responsável Técnico da Contratada: Luiz Tércio Monteiro da Silva

- Formação Acadêmica Profissional: Engenharia Civil

- CREA nº MT00772/D

- CPF nº 111.177.881-72

Cuiabá, 09 de abril de 2013.

*Jamir*

JAMIR SILVA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA/MT 1200598298

*[Handwritten signature]*

Alysson Sander de Souza  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desapropriações



Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510  
Duque de Caxias I – CEP 78043-300 - Cuiabá/MT  
Fone: (65) 3315-2057

Verifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e confendo que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
*M*  
Assinatura

*[Handwritten initials and signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

86188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA  
Registr MT00772/D RNP 1202372325  
Título Profissão ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 3 -----

Número de ART: 1615064 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 12/04/2013 Baixada em: 07/05/2013  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Endereço da obra/Serviço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CUIABA

UF: MT

CEP: 78000000

Data de Início: 17/10/2012 Conclusão efetiva: 07/05/2013

Proprietário: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS

149,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 -----

Número de ART: 1616322 Tipo de ART: Execução Registrada em: 15/04/2013 Baixada em: 07/05/2013  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Endereço da obra/Serviço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CUIABA

UF: MT

CEP: 78000000

Data de Início: 17/10/2012 Conclusão efetiva: 07/05/2013

Proprietário: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS

149,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO COMPLEXO DE ATLETISMO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS NO CAMPUS DA UFMT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO R\$4.442,87 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$183.936,33 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS. CONTRATO NÚMERO 056/2012-SECOA E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

3 / 3 -----

Número de ART: 1616328 Tipo de ART: Execução Registrada em: 15/04/2013 Baixada em: 07/05/2013  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Endereço da obra/Serviço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CUIABA

UF: MT

CEP: 78000000

Data de Início: 03/12/2012 Conclusão efetiva: 07/05/2013

Proprietário: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO

CPF/CNPJ: 03.507.415/0032-40

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS

149,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO COMPLEXO DE ATLETISMO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS NO CAMPUS DA DA UFMT, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO R\$17.301,42 (DEZESETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CREA - MT**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**86188**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 201.237,75 (DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) CONTRATO NÚMERO 056/2012-SECOPA E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2013023695 , está registrado com as CAT's número(s):

86188

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001504 a 001509 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 86188 / 2013

14 de Maio de 2013 Hora: 12:40:49

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CONTRATANTE : **SECOPA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014**  
 LICITAÇÃO : **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012/SECOPA**  
 CONTRATO : **056/2012/SECOPA**

OBJETO : **REFORMA E READEQUAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA UFMT**

LOCAL : Avenida Fernando Corrêa da Costa - Cuiabá-MT.  
 CONTRATADA : **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** CNPJ/MF 11.644.826/0001-00  
 ASSUNTO : **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** Insc. Est. 13432589-3



**LOTE ÚNICO**

ITEM	RI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	PREÇOS ( R\$ )	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1		Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	12,50	261,13		3.264,12
1.2		Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	30,00	139,82		4.194,60
1.3		Tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal - aproveitamento 2 x	m²	550,36	35,82		19.713,89
						Sub-total	27.172,61
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
2.1		Engenheiro ou arquiteto auxiliar / Júnior: - de obra	h	20,00	66,84		1.336,80
2.2		Topógrafo	h	16,00	11,58		185,28
2.3		Mestre de obras	h	160,00	17,82		2.851,20
2.4		Jardineiro	h	320,00	10,16		3.251,20
2.5		Servente	h	160,00	8,46		1.353,60
2.6		Vigia noturno	h	420,00	8,91		3.742,20
						Sub-total	12.720,28

Certifico que a presente cópia está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
 Cuiabá, 29 de 02 de 16

Janaína Silva Sampaio  
 Engenheira Civil  
 CREA/MT - 1200598296

Assessoria Jurídica e Contábil  
 SANEAMENTO - SECOP/UFMT  
 Engenharia e Desapropriações  
 Prefeitura de Cuiabá

8211



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - MT  
 A 001.507

Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.

3.1	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	5.681,18	0,37	2.102,03
3.2	Embossamento de material granular - pó de pedra	m <sup>3</sup>	113,62	130,30	14.804,68
3.3	Compactação mecânica c/controle do GC>=95% do PN (areas) (c/motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m <sup>3</sup>	113,62	3,09	351,08
3.4	Lastro de areia média	m <sup>3</sup>	9,72	68,93	669,99
Sub-total					17.927,78

<b>4.0 PISO</b>					
4.1	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	10,81	26,01	281,16
4.2	Execução de reparo de piso poliesportivo 7mm indoor, poliuretano emboirachado, monolítico, moldado "in loco"	m <sup>2</sup>	7,00	8.650,71	60.554,97
Sub-total					60.836,13

<b>5.0 SERVIÇOS CONSTRUTIVOS COMPLEMENTARES</b>					
5.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada em tubo de aço galvanizado DIN 2440, diâmetro 2", e tela de arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2	m <sup>2</sup>	60,56	103,10	6.243,73
5.2	Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revólver/compressor, duas demãos, incluso uma demão fundo óxido de ferro/zarcão	m <sup>2</sup>	141,32	12,45	1.759,43
5.3	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior) face inferior (altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e aterro	m	66,50	32,35	2.151,27
Sub-total					10.154,43

<b>6.0 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>					
6.1	Gramas batatas em placas	m <sup>2</sup>	1.700,00	9,79	16.643,00
6.2	Terra vegetal	m <sup>3</sup>	136,00	76,01	10.337,36
6.3	Adubo orgânico bovino	m <sup>3</sup>	136,00	126,69	17.229,84
Sub-total					44.210,20

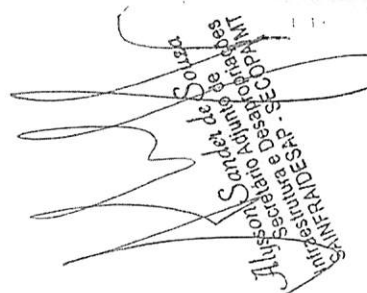
<b>7.0 LIMPEZA</b>					
7.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	5.681,18	1,36	7.726,40
Sub-total					7.726,40

<b>8 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
Jami Sampaio Engenheiro Civil CREA/MT - 200598296					

Certifico que a presente cópia está igual a Original que me foi apresentada e confidencia que eu fei  
 Cuiabá 29 de 02 de 16

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



  
 Jamir Silva Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MT - 1200538295

8.1 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, CAIXA DE PASSAGENS E GRELHAS						
8.1.1	Equipamento rotativo para desobstrução e limpeza de galerias TP Bucke Machine (CP) considerando apenas a manutenção e material de operação	h	40,00	16,70	568,00	
8.1.2	Caminhão pipa 6000l loco, 152 cv - 7,5T - inclui tanque de aço para transporte de água e motobomba centrífuga a gasolina 3,5 cv) - mão de obra diurna na operação	h	40,00	11,80	472,00	
8.1.3	Retirada de grelha e concreto armado 100x40x5 cm	un	30,00	5,86	175,80	
8.1.4	Recolocação de grelha de concreto armado 100x40x5 cm	un	30,00	5,86	175,80	
8.1.5	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	4,00	21,93	87,72	
Sub-total					1.579,32	

8.2 DESLOCAMENTO DA GUIA E GRELHA DAS BOCAS DE LOBO DA PISTA DE ATLETISMO						
8.2.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado no local, usinado 15 MPa, com 0,45 m base x 0,30 m altura, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	14,00	52,86	740,04	
8.2.2	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45 m de largura p/ execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	14,00	3,03	42,42	
8.2.3	Grade de ferro chato 1/4" x 5/8" L=25 cm (15 Kg/m)	m	2,40	263,22	631,72	
8.2.4	Retirada e colocação de grelha retangular das bocas de lobo	un	14,00	5,29	74,06	
Sub-total					1.488,24	

8.3 SUBSTITUIÇÃO DAS GRELHAS DE CONCRETO DO SISTEMA DE DRENAGEM						
8.3.1	Grelha de concreto armado 100x40x5 cm para caixa de drenagem de águas pluviais	ud	11,00	24,29	267,19	
Sub-total					267,19	

8.4 COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM						
8.4.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) traço 1:4) E=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa, tipo 1, escavação e confecção	ud	2,00	105,19	210,38	
8.4.2	Caixa com grelha de concreto em alvenaria com tampa de concreto 100x40x40cm	ud	3,00	209,19	627,57	
8.4.3	Tubo PVC esgoto e água pluvial série R Ø 100 mm canal de borracha - fornecimento e instalação	m	94,00	23,21	2.181,74	
8.4.4	Escavação manual de vala, em material de 1ª categoria até 1,5 m, excluindo esgotamento/escoamento	m³	33,84	29,92	1.012,49	
8.4.5	Reaterro manual:apiloado vala/cava,	m³	33,84	33,82	1.144,46	
8.4.6	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m³	5,64	2,80	15,79	

  
 presente com as fotocópias apresentadas  
 de 16



		Sub-total	5.192,43
<b>9.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BAIXA TENSÃO</b>			
9.1	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de embutir, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação	ud	1,00
			252,07
9.2	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA 10 A 50A 240V - fornecimento e instalação	ud	6,00
			55,49
9.3	Cordão flexível em cobre isolado paralelo ou torcido 2 x 1,5 mm²	m	20,00
			5,57
9.4	Terminal ou conector de pressão para cabo 16mm² - fornecimento e instalação	ud	9,00
			9,76
9.5	Haste Copperweld 5/8" x 3,0m com conector	ud	2,00
			42,29
9.6	Fornecimento e instalação de cabo PP 3x4 mm² anti chama 450/750V	m	75,00
			10,56
9.7	Fornecimento e instalação de cabo PP 3x16 mm² anti chama 450/750V	m	130,00
			37,84
9.8	Fornecimento e instalação de poste de ferro galvanizado Ø 80 mm x 6m engast. 1 m	ud	2,00
			469,92
		Sub-total	7.519,87
		<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>201.237,75</b>

O VALOR TOTAL DO CONTRATO IMPORTA EM: R\$ 201.237,75 (duzentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos)

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocopias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá, 29 de 02 de 16

*M*

*Jamir*

Jamir Silva Sampaio  
Engenheiro Civil  
CREA/MT - 1200598296

*Wilson Carlos de Souza*

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Desenvolvimento  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

**EMPRESA:** X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 11.644.826/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 13432589-3

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103688/2015**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no, CNPJ/MF nº. 11.644.826/0001-00, sediada a Rua Estevão de Mendonça nº 1056, Bairro Quilombo, Cuiabá /MT , em cumprimento ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014, indica os Senhores: **LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA** responsável técnico, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º120237232-5 e do CPF n 111177881-72 , residente à rua Marechal Floriano Peixoto, 1483-Ed Garça Branca I – Apto 202 - Bloco IA , Bairro Duque de Caxias, Cuiabá- Mato Grosso , inscrito sob n.º CREA/MT 772/D pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação.

O Responsável Técnico, supra indicado e pertencente ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Cuiabá 29 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ TERCIO MONTEIRO DA SILVA  
CREA/MT 772/D  
Responsável Técnico

  
\_\_\_\_\_  
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 11.644.826/0001-00  
TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES  
DIRETOR COMERCIAL  
RG: 1023721-6 CPF: 971.004.121-53

## AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

**EMPRESA:** X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 11.644.826/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 13432589-3

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103688/2015**

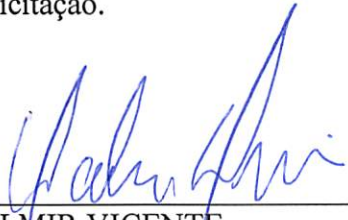
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no, CNPJ/MF nº. 11.644.826/0001-00, sediada a Rua Estevão de Mendonça nº 1056, Bairro Quilombo, Cuiabá /MT , em cumprimento ao Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014, indica o Senhor **VALMIR VICENTE** Carteira: SC00005295-D e Registro: 5295 técnico, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, domiciliado na rua Estevão de Mendonça, nº1056, bairro: Quilombo, nesta capital, pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação.

O Responsável Técnico, supra indicado e pertencente ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.



VALMIR VICENTE  
SC00005295-D  
Responsável Técnico



X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 11.644.826/0001-00  
TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES  
DIRETOR COMERCIAL  
RG: 1023721-6 CPF: 971.004.121-53



ANEXO VI

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**EMPRESA:** X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 11.644.826/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 13432589-3

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103688/2015**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.644.826/0001-00, inscrição estadual nº 13432589-3, sediada na Rua General Ramiro de Noronha Nº: 826, Bairro: Duque de Caxias I, CEP 78.043-272 Cuiabá /MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do **Poder Executivo Municipal** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).
- Declarar que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e segurança, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cuiabá.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como, a Minuta do Contrato a ser assinado e demais anexo que o integram.

Cuiabá 29 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 11.644.826/0001-00  
TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES  
DIRETOR COMERCIAL  
RG: 1023721-6 CPF: 971.004.121-53

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

**EMPRESA:** X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 11.644.826/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 13432589-3

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103688/2015**

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

A empresa X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.644.826/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Luiz Figueiredo Nunes, portador da cédula de identidade RG nº. 1023721-6 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 971.004.121-53, **DECLARA**, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, objeto deste Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 02/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Cuiabá 29 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF: 11.644.826/0001-00  
TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES  
DIRETOR COMERCIAL  
RG: 1023721-6 CPF: 971.004.121-53

~~6.9~~  
8  
6.9  
8

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016  
RAZÃO SOCIAL: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ/MF N.º 11.644.826/0001-00  
DATA/HORA: 29/02/2016 AS 14: 30 HS.

*[Handwritten signature]*



**MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LIMITADA EPP**

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº. 36.878.791/0001-02**

**WALTER JOAQUIM SANTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitaria, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 245.747 – SSP/MT e do CPF nº. 352.890.741-04, residente e domiciliado na Rua Miranda Reis, 568 Poção em Cuiabá – Mt, Cep: 78.015-640, filho de Justino Joaquim Santana e Niceria da Silva Santana, nascido aos 11/03/1963 na cidade de Cuiabá-Mt, Na qualidade de sócio remanescente, da empresa **MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA EPP**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51200.449.208 em sessão de dia 30 de março de 1992, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio remanescente, nos termos do art. 1033 Lei 10.406/2002 e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve Transformar o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO – EIRELI**, com sub-rogações de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do único sócio **WALTER JOAQUIM SANTANA**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula primeira.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará á presente **EIRELI** que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**

**CNPJ nº. 36.878.791/0001-02**

Certifico que a presente cópia fotocópias está fiel e verdadeira original que me foi apresentada e comparada que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinatura

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/12/2015 sob nº 51600074155  
Protocolo: 15/085353-0 de 11/12/2015  
NIRE: 51600074155

**MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**  
Chancela: 69BE9-47231-ED226-ACEC7-B2887-45AEC-EF909-92F7B  
Cuiabá, 16/12/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

889  
880

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **WLATER JOAQUIM SANTANA**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitaria, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 245.747 – SSP/MT e do CPF nº. 352.890.741-04, residente e domiciliado Rua Miranda Reis, 568 Poção em Cuiabá – Mt, Cep: 78.015-640, filho de Justino Joaquim Santana e Niceria da Silva Santana, nascido aos 11/03/1963 na cidade de Cuiabá-Mt, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, nos termos ao que rege o art. 980- A, da Lei 10.406/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Presente empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**.

Paragrafo Único – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI tem sua sede nesta cidade de Cuiabá na Rua Bela Vista, 371 Poção em Cuiabá-Mt, Cep: 78.015-620.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem por objetivo social:

Construções de Edifícios residenciais, comerciais e reforma.

Elaboração de projetos de Engenharia.

Serviços de pavimentação, Terraplenagem, rede de agua pluviais e esgoto, perfuração de poços, desmatamento e limpeza.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social desta EIRELI é de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme art. 980 - A, CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**CLAÚSULA SEXTA:** A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O inicio de suas atividades em 30/03/1992 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercido integralmente por **WALTER JOAQUIM SANTANA**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

- **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/12/2015 sob nº 51600074155  
Protocolo: 15/085353-0 de 11/12/2015  
NIRE: 51600074155

**MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**  
Chancela: 69BE9-47231-ED226-ACEC7-B2887-45AEC-EF909-92F7B  
Cuiabá, 16/12/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será, coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço Patrimonial efetuada apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos que lhes sejam aplicáveis.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** O titular elege o foro da comarca de Cuiabá – Mt, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá (MT), 03 de Dezembro de 2015.

OFICIO

Walter Joaquim Santana  
C P F nº. 352.890.741-04

Prefeitura M. Cuiabá  
Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinatura



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 15/12/2015 sob nº 51600074155  
Protocolo: 15/085353-0 de 11/12/2015  
NIRE: 51600074155

**MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**  
Chancela: 69BE9-47231-ED226-ACEC7-B2887-45AEC-EF909-92F7B  
Cuiabá, 16/12/2015

Júlio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA EPP**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ(MF) 36.878.791/0001-02**

**WALTER JOAQUIM SANTANA**, brasileiro, Solteiro, Engenheiro sanitaria, portador da Cédula de Identidade Rg sob o nº. 245.747 - SSP/MT e do CPF nº 352.890.741-04, residente e domiciliado Rua Miranda Reis, 568 Poção em Cuiabá – Mt, filho de Justino Joaquim Santana e Niceria da Silva Santana, nascido aos 11/03/1963 na cidade de Cuiabá - MT.

**NELSON PINTO**, brasileiro, Solteiro, comerciante, Portador da Cédula de Identidade Rg sob o nº. 795.180-SSP/MT e do CPF nº. 594.521.881-20, residente e domiciliada Rua das Missões, 515 Areão em Cuiabá-Mt., filho de Nelson Vieira Mundium e Delza Pinto Mundium, nascido aos 04/03/1974 na cidade de Santo Antonio de Leverger-MT, únicos sócios componentes desta sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA EPP**, com registro na JUCEMAT sob o nº. 51.200.449.208 em sessão de 30/03/1992, resolvem de comum acordo e na melhor forma possível alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**/- Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio NELSON PINTO, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 2.000 (duas) mil cotas, ao sócio remanescente WALTER JOAQUIM SANTANA, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando – lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA**/- Por força da cessão e transferência das cotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**CLAUSULA TERCEIRA**/- O sócio remanescente WALTER JOAQUIM SANTANA, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judiciais e extrajudicialmente.

Prefeitura Municipal de Cuiabá  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinatura



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 19/05/2015 sob nº 20159477506  
Protocolo: 15/947750-6 de 22/04/2015  
NIRE: 51200449208

**MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA EPP**  
Chancela: D537D-FD76A-4BF49-DC096-37CD9-8E61E-8F548-2D16E

Cuiabá, 20/05/2015  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA**

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ(MF) 36.878.791/0001-02**

Certifico que a presente cópia fotocopiada está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá 29 de 02 de 16  
Assinatura

**WALTER JOAQUIM SANTANA**, brasileiro, Solteiro, Engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade Rg sob o nº. 245.747 - SSP/MT e do CPF nº 352.890.741-04, residente e domiciliado Rua Miranda Reis, 568 Poção em Cuiabá - Mt, filho de Justino Joaquim Santana e Nicéria da Silva Santana, nascido aos 21/05/1961 na cidade de Cuiabá - MT.

**NELSON PINTO**, brasileiro, Solteiro, comerciante, Portador da Cédula de Identidade Rg sob o nº. 795.180-9 SSP/MT e do CPF nº. 594.521.881-20, residente e domiciliada Rua 13, Quadra 18, Casa 07, Bairro Jardim Eldorado em Cuiabá-Mt., filho de Nelson Vieira Mundium e Delza Pinto Mundium, nascido aos 04/03/1974 na cidade de Santo Antonio de Leverger-MT, únicos sócios componentes desta sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA**, com registro na JUCEMAT sob o nº. 51.200.449.208 em sessão de 30/03/1992, resolvem de comum acordo e na melhor forma possível alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**/- A sociedade resolve alterar seu capital social que é de R\$ - 20.000,00 (Vinte Mil Reais), é elevado para R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**CLAUSULA SEGUNDA**/- O aumento é de R\$ - 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), que é integralizado no ato em moeda corrente do país pelo sócio, a saber:

I - Walter Joaquim Santana, com R\$ - 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**/- O Capital Social atual é de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) ações no valor unitário de R\$ - 1,00 (Hum Real), distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Nº.	SOCIOS	COTAS	VALOR
01	Walter Joaquim Santana	148.000	148.000,00
02	Nelson Pinto	2.000	2.000,00
	Totalizando	150.000	150.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

**CLÁUSULA QUARTA/-** A sociedade resolve alterar seu endereço para Rua Bela Vista, 371 Poção em Cuiabá-Mt, Cep 78.015-620.

**CLAUSULA QUINTA/-** A sociedade resolve alterar seu ramo de atividade para:  
Construções de Edifícios residenciais, comerciais e reforma.  
Elaboração de projetos de Engenharia.  
Serviços de pavimentação, Terraplenagem, rede de água pluviais e esgoto, perfuração de poços, desmatamentos e limpeza.

**CLÁUSULA SEXTA/-** O presente instrumento passa a ser regido pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente pela lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976, e pelas demais disposições legais técnicas pertinentes á matéria.

**CLÁUSULA SETIMA/-** Para fins de readequação as normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, a unanimidade, re-ratificarem "in totum" o contrato social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções passara a vigor, doravante, com nova redação.

**CLAUSULA OITAVA/-** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA NONA/-** A Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA/-** A sociedade gira sob o nome empresarial de – MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA/-** A sociedade terá sua sede à Rua Bela Vista, 371 Poção em Cuiabá-Mt, Cep 78.060-200

**Parágrafo único –** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA/-** A sociedade iniciou suas atividades em 30/03/1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA/-** A sociedade tem por objetivo a exploração de:  
Construções de Edifícios residenciais, comerciais e reforma.  
Elaboração de Projetos de Engenharia.  
Serviços de pavimentação, Terraplenagem, rede de água pluviais e esgoto, perfuração de poços, desmatamento e limpeza.

**CLÁUSULA QUINTA/-** O Capital social é de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ - 1,00

está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.

Cuiabá, 29 de 02 de 16

Assinatura

*(Handwritten signatures and initials)*

(Hum Real) cada um totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuídos aos sócios da seguinte forma:

	SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
01	Walter Joaquim Santana	148.000	98,7	148.000,00
02	Nelson Pinto	2.000	1,3	2.000,00
	Totalizando	150.000	100	150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA/-** A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA/-** A administração da sociedade caberá ao sócio Walter Joaquim Santana, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo gerir a administrar a sociedade, ficando desde já, autorizada, o uso de nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA/-** A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria do capital social, sócios que deixarem de integralizar suas cotas de capital no prazo previsto, ou por incapacidade superveniente, ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem em risco a continuidade da empresa.

**CLÁUSULA NONA/-** O sócio Walter Joaquim Santana terá direito a uma retirada mensal, a título de Pro Labore a ser fixado mensalmente pelo consenso unânime na assembléia dos sócios..

**CLÁUSULA DÉCIMA/-** O exercício social será, coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço Patrimonial efetuada apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA/-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA/-** A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA/-** As cotas são indivisíveis e não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento do demais na proporção das cotas que possuem, observado o seguinte:

está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Curitiba 29 de 02 de 15  
Assinatura

Prefeitura M. Curitiba

*(Handwritten signatures and marks)*

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

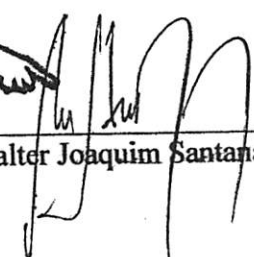
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA/-** A apuração dos haveres do sócio retirante, será feita com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim da data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA/-** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA/-** Os sócios elegem o fórum da comarca de Cuiabá –Mt, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

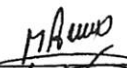
Os sócios acima qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

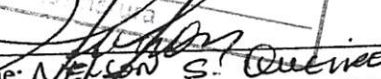
Cuiabá-Mt, 08 de Janeiro de 2009.

1)   
Walter Joaquim Santana

2)   
Nelson Pinto

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Nome: ~~MARIO NUNES DE ARRUDA~~  
Rg: ~~09525424-5SP/MT~~  
CPF: ~~514.007.311-00~~

2)   
Nome: NELSON S. QUEIROZ  
Rg: 0697547-0 MT  
CPF: 537.790.531-87

Ofício  
Certifico que a presente cópia fotocopias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá 29 de 02 de 09

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
Reconheço por autenticidade a firma de: WALTER JOAQUIM SANTANA (1493), NELSON PINTO (5062), ...  
Cuiabá-MT 12 de janeiro de 2009 R\$ 7,40 (DANIEL E)  
Doar fé. Em testemunho  
Noelma Caroline de Matos - Escrevente Jurídica

RS3.79  
Autenticidade  
Selo de Autenticidade

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ: 09.011.083/07-02  
Professora: 09.011.083/07-02  
Cuiabá, MT, 12 de Janeiro de 2009

890  
887

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.878.791/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R BELA VISTA</b>	NÚMERO <b>371</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.015-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCAO</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>MT</b>
		TELEFONE <b>(65) 9982-7548</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

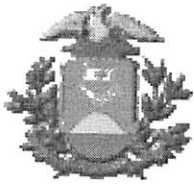
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/02/2016** às **18:34:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

~~888~~



891

Número de Inscrição Estadual <b>13138216-0</b>	C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>36.878.791/0001-02</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>30/03/1992</b>	Data Validade Cartão <b>24/03/2017</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>MIKASA ENGENHARIA &amp; COMERCIO LTDA</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4120-4/00 - Construção de edifícios</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4222-7/01 4311-8/02 4313-4/00 4399-1/05 4399-1/99</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Endereço <b>RUA BELA VISTA ,371</b>		Distrito	
Ponto de Referência <b>PRX. SUPERMERCADO PAULISTA</b>			
Bairro <b>POCAO</b>	CEP <b>78000-000</b>	Município <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax <b>(65) 3623-1006</b>	Correio Eletrônico <b>walterjsantana@yahoo.com.br</b>	Telefone <b>(65) 3623-1006</b>
CRC do Responsável <b>MT-003344/OO-8</b>			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

*M e*  
*l*  
*l*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA - EPP**  
CNPJ: **36.878.791/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:11:04 do dia 16/09/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2016.

Código de controle da certidão: **4853.6134.68FA.A5E3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 10/02/2016 - 18:02:12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0016090308**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **10/02/2016**Hora de emissão: **18:02:12**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **36.878.791/0001-02**Nome: **MIKASA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI EPP**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **10/03/2016**Código de Autenticação: **T2L22T92KK7AT229**


Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

~~894~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 192587/2015		223871	PROCESSO 2015	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 162599		INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 91277		
 23122015368787910001020010180519258747921015223871				
NOME MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA EPP				
CPF/CNPJ 36.878.791/0001-02		RG/INSCR. ESTADUAL 0013138216-0		
ENDEREÇO Rua BELA VISTA,DA, 371				
BAIRRO DO POCAO		FINALIDADE Licitação		

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Prefeitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocopiada está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Steffanny Fidelis Cardoso*

PARA CONSTAR EU, STEFFANNY FIDELIS CARDOSO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

terça-feira, 22 de março de 2016



*Cezar Fabiano Martins de Campos*  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro de 2015.

895  
892

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36878791/0001-02  
**Razão Social:** MIKASA ENGENHARIA & COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA MIRANDA REIS 568 / POCAO / CUIABA / MT / 78010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021904014935786180

Informação obtida em 26/02/2016, às 17:26:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*(Handwritten signatures and marks)*